



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 062 / 2020

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/15-20200831100812.pdf>

RESOLVE:

Art. 1º -MANTER READAPTAÇÃO POR, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Sra . EMANOELE DA SILVA BATISTA Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1256-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 20 de Fevereiro de 2020.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL